



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

**DECRETO Nº 9.432, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os palestrantes do “Seminário Livre Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região dos Vales – CEREST/VALES”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA**

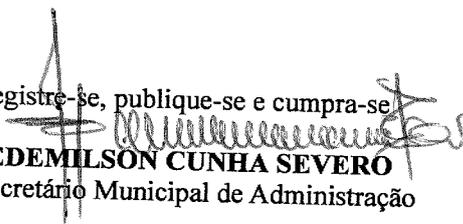
**Art. 1º** São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2015, os palestrantes, senhores Geordeoci de Souza, Conselheiro do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Marco Antonio Peres, Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional do Ministério da Previdência Social, por ocasião do ““Seminário Livre Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região dos Vales – CEREST/VALES”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de maio de 2015.

  
**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração